ATO DO PRESIDENTE DE N.º 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os artigos 62 e 63 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. MARTINS DE FREITAS LEAL, mat. 1.388, como liquidante de despesas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente